



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 840/ 2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 503/2013 de 04/12/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), com as seguintes dotações orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIM E PLANEJAMENTO

03.003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATRIMONIO

04.122.00047-2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃOR\$ 2.500,00
00630 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 - DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA

20.602.0010.2055 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPALR\$ 1.000,00
02210 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
02220 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009-2061 -MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOSR\$ 12.000,00
02560 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2078 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃOR\$ 1.000,00
03200 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 107 - Diárias - Pessoal Civil

12.361.0007.2090 - MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIORR\$ 2.000,00
03500 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil

TOTAL R\$ 24.500,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a)Inciso I - Superávit Financeiro - Fonte Livre-000R\$ 23.500,00

b) Inciso III – redução na seguinte dotação orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2078 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃOR\$ 1.000,00
03240 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 107 - Equipamento e Material Permanente

TOTAL R\$ 24.500,00

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 19/06/2014 - Edição: 2653 - Pag. Atas&editais A-6

Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf 2653



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de Junho de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal